

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1693

DECRETO Nº 13.132, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Delega competências à Fiscal
Fazendário do Município.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o artigo 54, VIII, da Lei Orgânica do Município e atendendo a solicitação contida no expediente nº 27341/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegado à Fiscal Fazendária Alice Cristina Schnack a competência para decidir, em primeira instância administrativa, sobre impugnações relacionadas a contencioso tributário, nos termos dos artigos 127 e 128 do Código Tributário Municipal, instituído pela Lei nº 2.714/1973.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1693

DECRETO Nº 13.133, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente Nº 30067/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei 11.281/2021, no valor de R\$ 85.658,65 (oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.129.0003.2270 - Manutenção da Fiscalização Tributária	
4.4.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (211)	R\$ 373,00
Recurso :0001	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
28.843.0000.3005 - Juros e Amortização da Dívida Interna	
3.2.90.21 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO (216)	R\$ 65.000,00
Recurso :0001	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
28.843.0000.3005 - Juros e Amortização da Dívida Interna	
4.6.90.71 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO(218)	R\$ 15.500,00
Recurso :0001	
12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA	
23.691.0012.2060 - Manutenção do Desenvolvimento Econômico	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (1707)	R\$ 4.785,65
Recurso :1295	
Total SUPLEMENTAR	R\$ 85.658,65
Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte fonte de recursos:	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.123.0003.2015 - Manutenção da Gestão Financeira e Orçamentária	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(177)	R\$ 373,00
Recurso :0001	
Excesso de arrecadação	
Recurso :0001	R\$ 65.000,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1693

Excesso de arrecadação Recurso :0001	R\$ 15.500,00
Auxílios/Convênios Recurso :1295	R\$ 4.785,65
Total Fonte de Recursos	R\$ 85.658,65

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1693

DECRETO Nº 13.134, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente Nº 29898/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei 11.281/2021, no valor de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO(1685) R\$ 2.400,00
Recurso :4500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (1202) R\$ 30.000,00
Recurso :0040

Total SUPLEMENTAR R\$ 32.400,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte fonte de recursos:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(1199) R\$ 2.400,00
Recurso :4500

Excesso de arrecadação
Recurso :0040 R\$ 30.000,00

Total Fonte de Recursos R\$ 32.400,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1693

DECRETO Nº 13.135, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera o art. 1º, do Decreto nº 13.124, de 14 de novembro de 2022, que regulamenta a Lei nº 11.298, de 13 de janeiro de 2022, para a realização do evento "Natal no Coração de Lajeado 2022".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 28931/2022

DECRETA:

Art 1º Fica alterado o art. 1º, do Decreto nº 13.124, de 14 de novembro de 2022, que regulamenta a Lei nº 11.298 de 13 de janeiro de 2022, para a realização do evento "Natal no Coração de Lajeado 2022", passando a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 1º Ficam o Gabinete do Prefeito e a Secretaria da Cultura, Esporte e Lazer - SECEL autorizadas a pagar as seguintes despesas do Evento "Natal no Coração de Lajeado 2022":

Sonorização e Iluminação	R\$ 39.690,00
Sonorização ambiente Aldeia	R\$ 8.000,00
Locação de cobertura	R\$ 12.000,00
Serviço de vigilância	R\$ 90.000,00
Apresentações artísticas	R\$ 96.925,00
Locação de banheiros ecológicos	R\$ 25.957,80
PPCI	R\$ 8.850,00
Contratação bombeiros civis	R\$ 3.150,00
Contratação Papai Noel	R\$ 12.840,00
Locação de gerador	R\$ 11.800,00
Contratação Mestre de Cerimônia	R\$ 2.050,00
Serviços de Limpeza Espaço Show	R\$ 1.900,00
Alimentação Equipe de Trabalho	R\$ 2.500,00
Água para Casa do Noel e Camarins	R\$ 450,00
Material para Oficinas	R\$ 3.350,00
Material Elétrico	R\$ 5.000,00
Contração de Serviço Elétrico	R\$ 5.000,00
Contratação de Serviço de Fotografia	R\$ 5.000,00
Carro de Som Caravana e Divulgação nos bairros	R\$ 2.200,00
Confecção placas de identificação e sinalização	R\$ 2.000,00
Mídia (arte, gráfico, redes sociais, flyer, anúncio)	R\$ 90.000,00
TOTAL ESTIMADO	R\$ 428.662,80" (NR)

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1693

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1693

PORTARIA N.º 30.654, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

CONCEDE licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras efetivas que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 152 da Lei Complementar nº 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município e Decreto nº 10.711/2018, que regulamenta as licenças por motivo de doença em pessoa da família, atendendo ao que consta no expediente nº 29770/2022, e,

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico, comprovando a necessidade de acompanhamento e conforme avaliação do médico perito,

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras efetivas, regime Estatutário, abaixo mencionadas:

Nome/Matrícula	Cargo	Lotação	Prazo	No período de
Claudia Terres Ferreira - 5719	Professor de Anos Iniciais	Secretaria Municipal da Educação	04 dias	25/10 a 28/10/2022
Daniela Maria Huber - 14326	Professor de Anos Iniciais	EMEF Universitário	10 dias	16/11 a 25/11/2022
Debora Born Mayer - 5725	Professor de Anos Iniciais	EMEF Vida Nova	15 dias	10/11 a 24/11/2022
Fabiana Gerhardt Conte - 7716	Auxiliar de Administração	Parque de Máquinas	16 dias	03/11 a 18/11/2022
Michele Lazzari - 8264	Monitor de Creche	EMEI Jeito de Criança	11 dias	11/11 a 21/11/2022

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 22 de novembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1693

PORTARIA N.º 30.656, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

ENQUADRA a Professora de Anos Iniciais ANA EMILIA CARMINATTI MESSER no nível "3".

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 a 19 da Lei n.º 8.795/11, atendendo ao que consta no expediente n.º 27594/2022, e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega do certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação *Latto Sensu* em Educação,

RESOLVE:

Enquadrar no nível "3" a Professora de Anos Iniciais ANA EMILIA CARMINATTI MESSER, matrícula 15578, classe A, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, a partir de 1º de novembro de 2022.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2022.

Lajeado, 22 de novembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1693

PORTARIA N.º 30.657, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

NOMEIA o candidato JOSIAS TELLES QUINTEIRO para o cargo de provimento efetivo de NUTRICIONISTA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 29348/2022 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora estável Monica Heller;

RESOLVE:

Nomear o candidato JOSIAS TELLES QUINTEIRO para o cargo de provimento efetivo de Nutricionista, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 25, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 2º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 748-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 23 de novembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1693

P O R T A R I A N.º 30.658, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

CONCEDE Adicional por Difícil Provimento à servidora efetiva ELISANGELA HAUSCHILD FELL.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.795, de 26 de dezembro de 2011 e suas alterações, e atendendo ao que consta no expediente n.º 29757/2022,

RESOLVE:

Conceder à Professora de Anos Iniciais, ELISANGELA HAUSCHILD FELL, matrícula 16069, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, Adicional por Difícil Provimento, ADP-1, a partir de 21 de novembro de 2022.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a de 21 de novembro de 2022.

Lajeado, 23 de novembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1693

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Informamos a relação dos proprietários dos imóveis beneficiados por obra pública realizada pelo Município de Lajeado, que tiveram o lançamento da Contribuição de Melhoria pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme Edital nº02/2022 – SEFA/Contribuição de Melhoria expediente nº26.360/2013, publicado no Diário Oficial em 09/08/2022 referente a pavimentação da Rua José Franz.

Inscrição Municipal	Nome	Setor	Quadra	Lote	Contr.Melhoria
110413	JACI WOLSCHICK	9	135	120	8.317,82
151211	MARIZA LORECI NICOLAI	9	135	134	7.368,82
13258	JONAS NAOR GLIENKE	9	135	180	8.431,55
100202	ROBERTO GATELLI	9	136	106	8.451,77
100202	ROBERTO GATELLI	9	136	120	7.403,95
100202	ROBERTO GATELLI	9	136	134	7.412,29
100202	ROBERTO GATELLI	9	136	180	8.481,23
140594	ANA SALTON	9	137	106	8.501,27
140594	ANA SALTON	9	137	120	7.447,42
140594	ANA SALTON	9	137	134	7.455,58
140594	ANA SALTON	9	137	180	8.530,72
178716	OMEGA CONSTRUTORA E INCORP. LTDA	9	138	106	8.550,95
12675	JONATAS GHILARDI	9	138	120	7.490,89
13089	RAFAEL KAPPLER	9	138	134	7.499,05
144842	CONST. E LOTEADORA EUROPA LTDA	9	138	180	8.580,40
144842	CONST. E LOTEADORA EUROPA LTDA	9	120	37	28.622,38
151531	MOISES RICARDO BRAUWERS	9	120	256	7.449,72
154294	JANETE ECKHARDT	9	120	268	7.449,72
11125	AMELIA MARIA PRIMMAZ LUCCA	9	120	280	7.449,72
187327	RICARDO MICHEL WEISS	9	120	292	7.449,72
188565	TEREZINHA RODRIGUES	9	120	304	7.449,72
147108	TACILO FLORES DA SILVA	9	120	316	6.387,00
172010	JANETE TERESINHA GARCIA	9	120	328	6.387,00
184700	PAULO HENRIQUE FONTANIVA	9	120	374	8.214,39
188020	FABIANO D. NOLL ECKERT	9	119	242	7.983,75
189079	LUIS ROGERIO KRUMMENAUER	9	119	255	6.919,25
184467	MAURIDO WINTER	9	119	268	6.919,25
128505	NEIVA ZENAIDE BIANCHINI	9	119	281	6.919,25
128505	NEIVA ZENAIDE BIANCHINI	9	119	294	6.919,25
186198	DARCI LORIMAR QUINOT	9	119	307	6.919,25
152419	SIDNEI JOSE PRIMAZ	9	119	321	7.185,37
188288	SERGIO EDUARDO NEITZKE	9	119	334	7.185,37
168447	ALEXANDRE ANDRE ECKHARDT	9	119	379	7.983,75
187948	MARCELA ROHR	9	106	242	7.983,75
192098	GELSON JOABY SPALL	9	106	257	7.983,75
118219	ARI SCHMITT	9	106	272	7.983,30

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1693

158707	ODAIR JOSE SCHMITT	9	106	317	8.033,96
179928	ERICA MARIA NOLL	9	105	178	7.989,60
182451	ADELAR FRANCISCO ALLEBRAND	9	105	193	7.991,56
170209	ADEMAR GILBERTO CASSAL	9	105	208	7.993,68
185367	LUIS PEDRO FERREIRA DOS SANTOS	9	105	223	7.888,30
186916	MARCELO RICARDO JOHAR	9	105	268	7.994,39
180972	VOLNEI MARCELO GALL	9	104	256	14.381,39
187850	IVANIR NAIR BERGMANN	9	104	280	6.392,32
180138	NADIR MARGARETE MEIRELLES	9	104	292	6.392,32
185053	ANDREIA CRISTINA BIENERT	9	104	304	6.392,32
187128	SOLANGE BETTI	9	104	316	6.392,32
10036	ALSEMIR FRANCISCO VAZ DA COSTA	9	104	328	6.392,32
83239	ANTONIO JORGE WERLANG MAYER	9	104	340	6.392,32
174267	JOÃO CARLOS SANDI MAYER	9	104	352	6.392,32
189442	JORGE SANDI MAYER	9	104	364	6.392,32
156998	ADRIANA DA SILVA	9	104	376	6.392,32
174645	MARCOS ROBERTO FOLLMER				2.663,02
23351	CRISTIANE ISABEL DA SILVA	9	104	421	2.663,02
43059	TIAGO FURINI PEREIRA				2.663,02
140472	EMANUEL PRETTO	9	103	489	9.970,64
175925	ELSIRA HELENA HALLMANN	9	103	493	6.387,00
175925	ELSIRA HELENA HALLMANN	9	103	505	6.387,00
30920	VERA SOLANGE PRIMAZ	9	103	518	8.383,47
3292	PAP CONST. INVEST. LTDA	9	103	30	8.184,05
179929	MICHEL JOSE VERRUCK	9	102	324	8.321,20
176867	GERSON VOLMIR WASSEN	9	102	339	8.240,83
107108	ELIR HUFF	9	102	354	8.171,81
31106	JOAO CARLOS GRASEL				1.622,69
31413	ANA C. CHAVES ESCOTTO				1.622,69
104909	OTAVIO NELSON DENTE	9	102	30	1.622,69
105424	CELIA BECKER				1.622,69
144021	JORGE AUGUSTO BERGESCH				1.622,69

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1693

181020	LUIZ ALBERTO DA COSTA	9	101	322	8.243,84
156744	EDEMAR JOSE MALLMANN	9	101	337	8.163,83
160018	EDSON RODRIGUES DE PAULA	9	101	352	8.094,63
179721	RAFAEL ALOYSIO GISCH	9	101	30	8.160,46
157745	ADEMIR IVAN APPELT	9	100	400	7.989,07
138861	ADIR JOSE KREMER	9	100	454	6.550,75
170226	SUELI WEBER	9	100	467	6.498,77
184467	MAURIDO WINTER	9	100	480	6.446,97
20241	DILVO DELOSS	9	100	27	8.352,24
116163	HELIO JOSE KAPPES	9	99	327	8.032,18
127758	HENRIQUE LUIS ROCKEMBACH	9	99	340	6.901,15
123233	AURI AGENOR VON MUHLEN	9	99	353	6.849,17
160097	PAULO LOTARIO BIRCK	9	99	366	6.797,54
172497	NEURI DA SILVA	9	99	29	9.339,03
156848	DENISE FRANZ NICOLINI				1.632,84
151713	EDILENE DE SIQUEIRA				1.632,84
117556	IVO FRANZ	9	98	311	1.632,84
27091	JEFERSON L. GISCH				1.632,84
181238	TIRSANE QUINOT				1.632,84
175889	LISANDRA F. EWERLING	9	98	326	8.094,99
161108	ELINOR JOSE WEISS	9	98	340	7.491,95
151112	VALDIR JOAO BRAND	9	98	29	8.488,50
170392	ELENIR DALMORO	9	97	309	9.593,63
195221	LE GRAND PARTICIPAÇÕES E INCORP. LTDA	9	97	53	34.690,83
2646	ROGERIO JOAO WEISS	9	120	687	167.359,43
12765	SERGIO SARTORI	9	124	187	8.301,32
183302	EDUARDO MAGETANZ	9	124	143	8.184,94
35306	ADRIANO MIGUEL SCHEDLER				2.067,13
100848	JOSE DARCI DUTRA	9	124	126	2.067,13
82326	JULIO CESAR DOS SANTOS BUENO				2.067,13
65562	ALCIONE CUSTODIO DA COSTA				2.067,13
194191	CONSTRUTORA GAUER LTDA ME	9	123	192	9.172,62
41829	ROGERIO HENRIQUE ECKHARDT				2.299,67
45301	JULIANA FERREIRA	9	123	145	2.299,67
11015	BARBARA REGINA BALD				2.299,67
43916	ELIANE LOURDES SCHELKI				2.299,67
80126	JEFERSON FERNANDO NOLL				1.845,17
80111	LESLER DA CRUZ				1.845,17
73519	LUIZ FERNANDO PORTELLA DOS SANTOS	9	123	127	1.845,17
80045	GABRIEL ALEXANDRE WUAQUIM PEREIRA				1.845,17
80044	SABINO NELSON RYCHCIL				1.845,17
182550	MASOEL RADAVELLI				2.318,30
25058	MARCIANO RICARDO GROSS	9	122	192	2.318,30
22780	ROSANGELA ECKERT DILL				2.318,30
22254	DIEGO THOMAS HORN				2.318,30
17572	CANDIDO LUIS OESTREICHER	9	122	145	9.299,83

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1693

36910	SCHEEREN CONSTR E INCORP LTDA	9	122	127	9.326,62
93252	RUAN GABRIEL POSSAMAE				1.598,59
27185	ADRIANO MONTEIRO	9	122	1204	1.598,59
30704	EVERSON NIED				1.598,59
148053	RONALDO PEDRO SPIELMANN				1.598,59
190292	GUIDO SCHROETER				9
20269	ANDRE RODRIGO BOCHI	9	160	140	7.983,75
32568	DEISE DA SILVA SARAIVA				1.330,62
37131	MOISES ISMAEL SCHUSTER				1.330,62
40182	MAURO SERGIO MACHADO GAI	9	160	125	1.330,62
30271	TELMO SOUZA DA SILVEIRA				1.330,62
160391	CATHARINA ILARIA STEIN				1.330,62
31743	ISRAEL ANDRE FROHLICH				1.330,62
35299	LOURENCO BAUSA				9
19959	ODANIR FORTES DOS SANTOS	9	159	43	6.550,58
35535	JULIO CESAR MALLMANN	9	159	30	6.550,58
3292	PAP CONSULT. DE INVEST. LTDA	9	159	16	8.006,46
195221	LE GRAND PART E INCORP LTDA	9	158	196	7.984,99
195221	LE GRAND PART E INCORP LTDA	9	158	153	6.411,31
100549	DAICIR JOSE CAPOANI	9	158	139	6.812,80
8643	ELIANE TRAPP				1.396,03
52354	DEIVID JUNIOR DE ANDRADE				1.396,03
55209	SIMONE CEMIN DEWES	9	158	126	1.396,03
57122	ANDERSON RODRIGUES ROSA DA COSTA				1.396,03
57910	PATRICIA SANTOS CARVALHO				1.396,03
57540	AUGUSTO CESAR SCAPINI				1.396,03
165087	ERNANI DA SILVA				9
153224	SOLANGE MARIA RAMBO	9	57	100	8.271,16
186635	ANDRE LUIS BRAUVERS	9	57	85	8.271,16
159958	MACIEL CASSIANO FOLTZ	9	57	70	8.271,16
149638	VALDECIR BALD	9	56	146	8.271,16
111421	LUIS CARLOS MERLIN	9	56	100	8.271,16
149709	CLAUDIMIR MULLER	9	56	85	8.271,16
107812	ANTONIO RODRIGUES DE MORAIS	9	56	70	8.271,16
127979	EGIDIO ALTENHOFEN	9	55	151	8.484,06
172700	SILEDIA LUTZ	9	55	104	9.332,47
123766	HAMILTON JAIR LUTZ	9	55	87	9.332,47
101446	MILTON L . RADAVELLI	9	55	71	8.484,06
107820	LEOMAR ADELSON KERN	9	54	114	9.827,99
143897	WENILDA BERNSTEIN KERN	9	54	92	7.544,64
179235	IVETE FLECK	9	54	80	7.983,75
156964	IRENE FERRARI	9	54	68	7.469,06
194329	CLAUDIO LUIS DE ALMEIDA	9	53	693	10.780,01
158132	DEOLINO N. GIRELLI	9	53	638	9.342,58
129267	ADROALDO KRUMENAUER	9	53	625	12.935,98
106694	PAULO ROBERTO FRANZ	9	53	607	8.624,05

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1693

191550	FELIPE PAZINI	9	53	595	8.624,05
160097	PAULO ROBERTO FRANZ	9	53	583	8.626,53
181451	CARINA DE SIQUEIRA	9	53	571	8.634,87
151713	EDILENE DE SIQUEIRA	9	53	559	8.637,53
117556	IVO FRANZ	9	53	547	23.514,62

Conforme legislação vigente*, é concedido desconto de 10% (dez por cento) para pagamentos à vista da Contribuição de Melhoria no prazo de 30 dias após publicação deste edital de notificação. Não ocorrendo o pagamento previsto no prazo concedido, nem o parcelamento em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais o valor poderá ser inscrito em Dívida Ativa com a incidência dos acréscimos legais, conforme o artigo 138 da Lei Municipal nº2.714/73.

*A Lei Municipal nº10.013/2015 dispõe sobre a Contribuição de Melhoria no Município. O contribuinte que por porventura tenha interesse em parcelar a dívida, apresentar impugnação ou solicitar isenção, deve fazê-lo no prazo de 30 dias, mediante petição escrita protocolada junto à Secretaria Municipal da Fazenda (situada na Rua Cel. Júlio May, 242, Centro), indicando os fundamentos da requisição e anexando os documentos exigidos na referida Lei Municipal.

Lajeado, 23 de novembro de 2022

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1693

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Informamos a relação dos proprietários dos imóveis beneficiados por obra pública realizada pelo Município de Lajeado, que tiveram o lançamento da Contribuição de Melhoria pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme Edital nº02/2022 – SEFA/Contribuição de Melhoria expediente nº26.360/2013, publicado no Diário Oficial em 09/08/2022 referente a pavimentação da Rua Carlos Kronhardt.

Inscrição Municipal	Nome	Setor	Quadra	Lote	Contr.Melhoria
135451 106398	CARLOS G. PÜNDRICH e SILVIO ECKHARDT	9	45	450	12.804,72
		9	45	450	55.552,56
113241	ROGERIO PAULO AOUSCHILD	9	51	353	12.684,39
148525	FABIO ILOCIR DATSCH	9	51	341	10.105,21
100443	ROMI MARIA DATSCH	9	51	329	10.148,09
135176	(ESPÓLIO) ARMINDA DA SILVA STRASSBURGER	9	51	317	10.146,96
16555	JOSÉ ELPÍDIO DOS SANTOS FLORES	9	51	305	10.192,58
148525	FABIO ILOCIR DATSCH	9	51	293	20.210,43
148525	FABIO ILOCIR DATSCH	9	51	269	10.105,21
186735	CARLOS ADRIANO KUNRATH	9	51	257	10.105,21
128106	OLAVIO S. SCHERER	9	51	245	10.103,28
118238	MARINO SCHMITT	9	51	233	10.171,47
107787	ALSENO FOLLMER	9	51	221	10.105,21
107787	ALSENO FOLLMER	9	51	209	10.105,54
107787	ALSENO FOLLMER	9	51	197	10.105,54
5425	HILLO AUTOMÓVEIS LTDA	9	51	185	10.148,41
5425	HILLO AUTOMÓVEIS LTDA	9	51	173	10.146,64
107856	JURACI LUIZ CAPOANI	9	51	161	10.105,54
126507	ROQUE BALD	9	51	149	10.153,90
124648	SELIRA WEISS KREMER	9	51	137	5.083,40
124648	SELIRA WEISS KREMER			5.083,40	
36450	ERNANI SCHMITZ	9	51	125	10.146,16
117625	JOÃO HERBERTO FRIEDRICH	9	51	113	11.735,25
163565	LOTÁRIO JOSÉ REIMERS	9	51	100	12.637,96
156744	EDEMAR MALLMANN	9	51	86	10.832,54
156804	ARI LUIZ VERRUCK	9	51	74	10.832,54
126301	MARIA ELENA LASSEN	9	51	62	21.665,08
126301	MARIA ELENA LASSEN	9	51	38	10.832,54
126301	MARIA ELENA LASSEN	9	51	26	10.832,54
126301	MARIA ELENA LASSEN	9	51	14	25.275,93
160672	EVANI SCHWARZ TIEZE	9	49	214	12.637,96
179851	GLACI WUNDER SCHMITZ	9	49	200	10.832,54
194492	FORSTER & GHILARDI LTDA	9	49	188	21.665,08
109935	ESPÓLIO DE OTTO WEISS	9	49	164	10.832,54
127940	FITUS SCHMITZ	9	49	152	10.832,54
127940	FITUS SCHMITZ	9	49	140	10.832,54
127943	RUDI DIEDRICH	9	49	128	12.637,96
3601	CIRO FERRARI	9	49	114	12.637,96
127942	ARI WERNO WUNDER	9	49	100	13.847,60
127939	CIRIO IVO LUDWIG	9	49	84	13.847,60
102650	GUIDO DIEDRICH	9	49	69	13.847,60
156813	SILVESTRE SCHNEIDER	9	49	54	9.030,66
124139	JOÃO BERGMANN	9	49	42	9.403,84
189596	LOIVA HUBNER	9	49	29	10.760,97

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1693

125463	ASTOR MIGUEL SCHNEIDER	9	49	15	11.462,99
119135	AIRTON WALMOR SCHNACK	9	50	406	11.011,47
102313	DESMAR DENTE	9	50	313	35.296,51
128156	PEDRO LUIS KRAEMER	9	46	289	29.192,57
128156	PEDRO LUIS KRAEMER	9	46	328	25.674,73
128156	PEDRO LUIS KRAEMER	9	46	253	22.782,73

Conforme legislação vigente*, é concedido desconto de 10% (dez por cento) para pagamentos à vista da Contribuição de Melhoria no prazo de 30 dias após publicação deste edital de notificação. Não ocorrendo o pagamento previsto no prazo concedido, nem o parcelamento em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais o valor poderá ser inscrito em Dívida Ativa com a incidência dos acréscimos legais, conforme o artigo 138 da Lei Municipal nº2.714/73.

*A Lei Municipal nº10.013/2015 dispõe sobre a Contribuição de Melhoria no Município. O contribuinte que por porventura tenha interesse em parcelar a dívida, apresentar impugnação ou solicitar isenção, deve fazê-lo no prazo de 30 dias, mediante petição escrita protocolada junto à Secretaria Municipal da Fazenda (situada na Rua Cel. Júlio May, 242, Centro), indicando os fundamentos da requisição e anexando os documentos exigidos na referida Lei Municipal.

Lajeado, 23 de novembro de 2022

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1693

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Informamos a relação dos proprietários dos imóveis beneficiados por obra pública realizada pelo Município de Lajeado, que tiveram o lançamento da Contribuição de Melhoria pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme Edital nº02/2022 – SEFA/Contribuição de Melhoria expediente nº26.360/2013, publicado no Diário Oficial em 09/08/2022 referente a pavimentação da Rua Henrique Stein Filho.

Inscrição Municipal	Nome	Setor	Quadra	Lote	Contr.Melhoria
114524	MARISA STEIN TOEPFER E OUTROS	10	80	256	194.661,93
127503	ADAO STEIN	10	61	57	117.759,44
127503	ADAO STEIN	10	61	283	9.516,54
144173	NESTOR PAULO SCHERER	10	97	149	12.903,92
144728	ANGELINO DA SILVA	10	97	157	7.798,28
138629	OLDAIR LUIS FERREIRA	10	97	170	7.617,46
145814	VALDERI JOSE DA SILVEIRA	10	97	214	9.520,14
155084	ANTONIO B. C. RIBEIRO	10	96	170	9.516,54
101645	NILSON DEBALD	10	96	215	9.516,54
6839	GASPAR STEIN	10	194	377	189.941,73
10913	VILMAR ANDRE LUFT	10	104	479	77.081,77
127503	ADAO STEIN	10	104	285	29.406,71
140941	ANA MARIA ROSSNER	10	104	292	41.676,87
7995	ELEN COLOGNESE TOME	10	104	210	9.589,08
155103	CARLOS JAELCIO DAPONT	10	104	627	9.727,18
145814	VALDERI JOSE DA SILVEIRA	10	104	612	9.752,76
172149	GELSON KUNDE	10	104	597	9.778,14
127502	ORLANDO STEIN	10	104	142	50.879,59
117957	ANSELMO STEIN	10	104	67	50.967,30

Conforme legislação vigente*, é concedido desconto de 10% (dez por cento) para pagamentos à vista da Contribuição de Melhoria no prazo de 30 dias após publicação deste edital de notificação. Não ocorrendo o pagamento previsto no prazo concedido, nem o parcelamento em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais o valor poderá ser inscrito em Dívida Ativa com a incidência dos acréscimos legais, conforme o artigo 138 da Lei Municipal nº2.714/73.

*A Lei Municipal nº10.013/2015 dispõe sobre a Contribuição de Melhoria no Município. O contribuinte que por porventura tenha interesse em parcelar a dívida, apresentar impugnação ou solicitar isenção, deve fazê-lo no prazo de 30 dias, mediante petição escrita protocolada junto à Secretaria Municipal da Fazenda (situada na Rua Cel. Júlio May, 242, Centro), indicando os fundamentos da requisição e anexando os documentos exigidos na referida Lei Municipal.

Lajeado, 23 de novembro de 2022

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1693

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Informamos a relação dos proprietários dos imóveis beneficiados por obra pública realizada pelo Município de Lajeado, que tiveram o lançamento da Contribuição de Melhoria pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme Edital nº02/2022 – SEFA/Contribuição de Melhoria expediente nº26.360/2013, publicado no Diário Oficial em 09/08/2022 referente a pavimentação da Rua Arnoldo Ury – Trecho 2.

Inscrição Municipal	Nome	Setor	Quadra	Lote	Contr.Melhoria
144521	LOTEADORA E IMOBILIÁRIA TUNICA LTDA	10	1841	425	270.108,41
81613	MJPM MAO DE OBRA E CONSTRUCOES EIRELI	10	271	25	4.275,00
84150	FERRAGEM MUNIZ MAT DE CONSTR & CONSTRUTORA LTDA	10	271	58	4.275,00
160767	ERNI SCHONHORST	10	272	155	3.800,00
160767	ERNI SCHONHORST	10	272	165	3.800,00
84150	FERRAGEM MUNIZ MAT DE CONSTR & CONSTRUTORA LTDA	10	272	175	3.800,00
48058	JEREMIAS OLIVEIRA MUNIZ	10	272	207	3.800,00
164809	VALTER PEREIRA SANTIAGO	10	273	155	3.800,00
164809	VALTER PEREIRA SANTIAGO	10	273	165	3.800,00
28319	NEURI SCHONHORST & CIA LTDA	10	273	175	3.800,00
28319	NEURI SCHONHORST & CIA LTDA	10	273	207	3.800,00
3292	PAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	10	142	214	4.940,00
8512	MOACIR PICOLI	10	142	226	4.560,00
142388	ANGELA MARIA DA ROSA	10	142	13	7.410,00
21607	EDER ADRIANO MULLER				1.425,00
88536	DAIANE FALEIRO DA SILVA				1.425,00
26929	GREICE KELLY DE OLIVEIRA	10	142	58	1.425,00
26846	MARCIO MAURI SCHONINGER				1.425,00
26687	COOPERHAB				1.425,00
145683	JANDIR JOSE SCHWEIGER				1.425,00
192549	GEOVANA DO QUADRO	10	304	59	4.677,99
16114	TATIANE MACIEL BICCA	10	304	28	4.677,99
27738	FATIMA FELIPE SCHU	10	304	14	4.677,99
38701	MADSEN ADM. E PART. LTDA EPP	10	256	137	6.951,53
38701	MADSEN ADM. E PART. LTDA EPP	10	256	124	4.300,08
38701	MADSEN ADM. E PART. LTDA EPP	10	256	111	4.307,87
68432	JAQUELINE AZEVEDO DEOLA	10	270	10	4.085,57
72465	FRANCISCO WASLEY DE ALENCAR PINTO				2.045,07
77052	CINTHIA ABREU DE SOUSA	10	270	304	2.045,07
171936	VICTOR FERNANDO BRANDAO	10	270	294	4.094,88
26833	STEFANI MARIA HORN	10	270	284	4.099,44
38701	MADSEN ADM. E PART. LTDA EPP	10	269	10	4.110,65
98976	IVAN PIMENTEL DE FREITAS	10	269	304	4.115,21
53879	RAYMOND PHILOSTHENE	10	269	294	4.119,96
84946	ANDRE LUIS GODINHO	10	269	284	4.124,52
160767	ERNI SCHONHORST	10	268	10	4.135,54
160767	ERNI SCHONHORST	10	268	304	4.140,29
25296	FABRICIO BOUVIE	10	268	294	4.144,85
33788	DILMAR DOS SANTOS FERNANDES	10	268	284	4.149,60
19323	MARCO ADRIANO CARDOSO	10	267	10	4.179,62
26685	EDIANIS ULRICH DE FREITAS	10	267	304	4.165,18
29040	CESAR EZEQUIEL DOS SANTOS	10	267	294	4.169,93
24307	JUNIOR VIEIRA DA SILVA	10	267	284	4.174,49

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1693

55625	ANDRE DE MOURA SOARES	10	141	207	1.115,63
54181	MARCOS DIAS DE MORAIS				1.115,63
57827	EVERTON DE SOUZA SAMBRANA				1.115,63
52345	LUAN RODRIGUES DE FREITAS				1.115,63
25896	FABRICIO CAUMO	10	141	176	6.850,07
31006	GILVANA DE ARAUJO	10	141	164	6.856,91
106767	ERNI SCHONHORST	10	141	152	6.863,75
106767	ERNI SCHONHORST	10	141	140	6.870,40
29041	CLEITON CRISTIANO WOLSKI	10	141	128	6.882,94
3601	CIRO FERRARI	10	141	116	7.410,00
3601	CIRO FERRARI	10	141	103	8.550,00

Conforme legislação vigente*, é concedido desconto de 10% (dez por cento) para pagamentos à vista da Contribuição de Melhoria no prazo de 30 dias após publicação deste edital de notificação. Não ocorrendo o pagamento previsto no prazo concedido, nem o parcelamento em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais o valor poderá ser inscrito em Dívida Ativa com a incidência dos acréscimos legais, conforme o artigo 138 da Lei Municipal nº2.714/73.

*A Lei Municipal nº10.013/2015 dispõe sobre a Contribuição de Melhoria no Município. O contribuinte que por porventura tenha interesse em parcelar a dívida, apresentar impugnação ou solicitar isenção, deve fazê-lo no prazo de 30 dias, mediante petição escrita protocolada junto à Secretaria Municipal da Fazenda (situada na Rua Cel. Júlio May, 242, Centro), indicando os fundamentos da requisição e anexando os documentos exigidos na referida Lei Municipal.

Lajeado, 23 de novembro de 2022

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1693

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Informamos a relação dos proprietários dos imóveis beneficiados por obra pública realizada pelo Município de Lajeado, que tiveram o lançamento da Contribuição de Melhoria pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme Edital nº02/2022 – SEFA/Contribuição de Melhoria expediente nº26.360/2013, publicado no Diário Oficial em 09/08/2022 referente a pavimentação da Rua Romeu Julio Scherer.

Inscrição Municipal	Nome	Setor	Quadra	Lote	Contr.Melhoria
140692	DEOCLIDES JAIME BECKER	15	138	405	9.933,30
548	PROJETOS E EMP. IMOB. ANTARES LTDA ME	15	138	417	7.107,75
134910	DARCI GONÇALVES XAVIER	15	138	429	7.312,50
157548	MARIJANETE BATISTA VIEIRA	15	138	30	8.775,00
548	PROJETOS E EMP. IMOB. ANTARES LTDA ME	15	137	302	9.750,00
137526	ANA LUCIA ROCKENBACH	15	137	20	9.750,00
137838	PAULO JOSE ELY	15	136	298	8.775,00
137838	PAULO JOSE ELY	15	136	311	7.605,00
22673	FRANCIANO LUIS DIEDRICH	15	136	324	7.605,00
130215	NELSON VETTORAZZI	15	136	30	8.775,00
117445	IRENO HOFSTAETTER	15	135	297	8.775,00
20637	SERGIO ROBERTO WOLSCHICK	15	135	310	7.605,00
163972	LICEU NOLL	15	135	323	7.605,00
122727	ARNALDO DE ABREU	15	135	30	8.775,00
174139	FERNANDA DE MATTOS BLAU	15	134	334	8.979,75
163811	SERGIO ROBERTO BLAU	15	134	346	7.020,00
125560	DECIO ORECIO SCHERNER	15	134	358	7.020,00
129496	JACY VALDIR TIEZE	15	134	370	7.020,00
103423	NELSON HANSEN	15	134	382	7.020,00
17280	DENIS D. MORAES DA ROSA	15	134	394	7.020,00
116952	ABILIO JOSE DA SILVA	15	134	30	9.968,40
124453	ROSANE MARIA BALD	15	133	301	8.775,00
180184	GINESIO OSVALDO NOLL	15	133	316	8.775,00
134391	DILSON WATZLAWOSKI	15	133	331	8.775,00
188759	MARCELO SCHERNER	15	133	30	8.775,00
155888	JOAO BATISTA GASPAR	15	132	301	8.775,00
141417	LUIZ HEITOR FINATTO	15	132	316	8.775,00
157936	LUIS FERNANDO PRESSER	15	132	331	8.775,00
168089	JOCELI DANIEL ORTIZ	15	132	30	2.193,75
159375	JANINE GUENO				2.193,75
27239	LUCIANE SCHMIDT				2.193,75
33328	DARLENE CLARI BERGMANN				2.193,75
31857	DIELLI RAMIRES ARTIFAN				3.510,00
32246	FABIANE DIAS	15	131	268	3.510,00
130342	VILSON SCHEID				3.510,00
28024	PERSCH EMPR IMOBILIARIOS LTDA				10.530,00
128368	ROMALDO MULLER	15	131	30	1.597,54
151558	VALMIR VALERIO KERN				1.597,54
45366	NOEMI SEVERO SCROSSOPI				1.597,54
32546	JEFERSON BAZANELLA DOS SANTOS				1.597,54
32592	CRISTIANE T. DOERTZBACHER				1.597,54
159962	JOAO ALTAIR POSSAMAE				1.597,54

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1693

137772	PAULO ROBERTO DE AZEVEDO	15	126	15	8.780,66
111286	MILTON CESAR MANFROI	15	126	28	7.598,96
185931	NILSON LUIS NEUMANN	15	126	40	7.598,96
187703	GILBERTO RODRIGUES DA SILVA	15	126	86	8.780,66
194262	ANGELA DA SILVA DICK	15	127	15	2.780,60
154385	MARILENE LUSSANI				2.780,60
167308	ONÓRIO WIKOWSKI				2.780,60
22736	LUCIANO DAUERHEIMER	15	139	78	803,77
22771	IVANDRO DANIEL ECKERT				803,77
22660	MERCIO LEANDRO CENTENARIO KRAMER				803,77
22834	JOILSON SIQUEIRA DA SILVA				803,77
154051	LOVANI MARIA KOLLET				803,77
96853	NORBERTO MATIAS SOARES				803,77
16118	ANDRESSA CRISTINE BORSTEL				803,77
22866	PAULO AFONSO SCHMITZ ALEXANDRE				803,77
22794	EDUARDO BRUXEL				803,77
23397	CARLOS ALEXANDRE MOURA SOARES				803,77
68782	EZEQUIEL DA SILVA MARQUES JUNIOR				803,77
22737	LETICIA ZARBIELLI				803,77
179619	ILVIO DE OLIVEIRA				803,77
22688	CAMILA CORREA CHAGAS				803,77
22711	ROSIMERI ANDREA KOENIG				803,77
22661	GUSTAVO HENRIQUE MALDANER				803,77
31416	TIAGO WOLFART				803,77
22715	IVAN LUIS SCHMITZ				803,77
169086	CRISTINA MATTHES				803,77
17993	BRUNA NERICH BENITES				803,77
95018	ADEMIR DA SILVA				803,77
22793	VANDERLEI ROBERTO RUPPENTHAL				803,77
27158	MARCIO LUMI				803,77
22731	DANIEL KUHN				803,77
165318	VOLNEI CESAR DEBOER				803,77
191791	ANA PAULA MOREIRA CARDOSO				803,77
53700	LUIZA FRITZ LAWISCH				803,77
22667	RICARDO SALVI FEIJO	803,77			
60804	JOSE ALFREDO KEMPFER	803,77			

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1693

22690	JANIEL PIASSINI				803,77
95739	DIOGO RAFAEL REIS NUNES				803,77
22795	CARLOS HENRIQUE SEROZINI				803,77
31417	RONALDO PEREIRA				803,77
22865	ANA PAULA SCHMITZ				803,77
22696	JOAO AURI SCHEEREN FILHO				803,77
22707	PAULO ROBERTO DE LIMA				803,77
194607	GLADIS LIBERACI QUINOT SCHERER				803,77
183774	TAVER ROSSETTI DE FREITAS				803,77
22792	MARIO CESAR AGNES				803,77
68698	LUIZ AUGUSTO TONIOLLI				803,77
22714	LUCIANA INES BUSCH				803,77
193953	TASSIA ALBERTON				803,77
2179	CLAUDIO VITUS SCHORR				803,77
22712	FERNANDA OLIVEIRA KUHN				803,77
183110	ANDREIA ROSILEI ARALDI ROSARIO				803,77
77190	MARIANA MESSA BRANCHI				803,77
174327	ANA PAULA DA SILVA - FILHA DE MANOEL	15	139	78	803,77
66363	BRUNA NITSCHÉ				803,77
47625	NEIDE VANDERLEIA DICK				803,77
185454	JESSICA CAMILA MACHADO GERHARD				803,77
22867	JEFERSON ISANDRO SCHNEIDER				803,77
92911	EDUARDO ANTONIO DIEDRICH				803,77
167179	VLADIMIR ALVES VIANA				803,77
22713	RAFAEL BRUXEL				803,77
22788	MARLUSSE HENDGES				803,77
22835	TATIANA WENDT				803,77
30989	GABRIELLA FREITAS				803,77
97804	DIEGO MORAES FREITAS				803,77
22698	NAIANE HAMMES				803,77
37216	THEODORO LUIS DE OLIVEIRA				803,77
22791	ALISSON DOS SANTOS XAVIER				803,77
22770	EUSEBIO EDER DA SILVA				803,77
22673	FRANCIANO LUIS DIEDRICH				803,77
183903	LEANDRO FELL				803,77
138777	DELAINE PEDO LOPES	15	139	438	19.305,00
104702	NICANOR A. CONSTANTIN	15	139	405	9.945,00
146147	MARCELO HEITOR STRASSBURGUER	15	140	30	9.945,00
104470	ANA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	15	140	368	9.360,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1693

190901	MAIARA BLAU	15	140	352	9.945,00
152565	HEITOR SCHULTE	15	141	30	8.775,00
548	PROJETOS E EMP. IMOB. ANTARES LTDA ME	15	141	378	7.605,00
22738	LEILA MARIA HENCKES	15	141	365	7.605,00
164485	VILARIO NOLL	15	141	352	8.775,00
141437	TEREZINHA RODRIGUES DA SILVEIRA	15	142	30	8.775,00
153916	VALDIR DUPONT	15	142	383	7.605,00
162208	LEOMAR CARLOS FREITAG	15	142	370	7.605,00
118064	ELIZIO KUFFEL	15	142	357	8.775,00
168147	LOTHAR ANTONIO WATHIER	15	143	19	9.383,40
139754	ZAGONEL EMP. IMOB. LTDA	15	143	298	135.309,80
139754	ZAGONEL EMP. IMOB. LTDA	15	154	266	17.714,85
8078	FERNANDO LUIS SCHUSTER	15	154	244	8.775,00
78223	ANDREA RITTER FONTANIVE				564,23
78624	MICHELE CRISTINA DA SILVA BERGMANN				575,64
78608	VANESSA KUNZLER				558,09
84495	ANDERSON ALAN ALVES				554,58
78330	ESTER DIAS BORBOREMA				623,03
89542	RODRIGO DA CRUZ SCHMIDT				564,23
180178	MICHEL HENRIQUE CASARIL				580,91
78734	DERCIO PRATES	15	154	229	575,64
7749	GERSON IVAR CENTENARO CONSTRUTORA LTDA				673,04
79164	DANIELE TRESOLDI				623,03
78926	KATIA INES WILDNER				555,46
78961	TATIANE ALVES				585,29
78619	DIEGO EDERSON LIENEMANN				564,23
78334	JULIA CRISTINA RENNER				543,17
17835	ALINE TERESINHA SCHNEIDER				640,58
149201	ROGERIO VERRUCK	15	158	282	8.775,00
21516	CINTIA SCHEUERMANN	15	158	237	7.020,00
139754	ZAGONEL EMP. IMOB. LTDA	15	158	225	7.020,00
139754	ZAGONEL EMP. IMOB. LTDA	15	158	213	8.775,00
173627	JULEIDE DA FONSECA	15	164	294	8.775,00
189237	JEFERSON HENRIQUE SEIBEL	15	164	249	8.775,00
12033	JOANIR JACO SEIDEL	15	164	234	8.775,00
39744	ISOLDE SELMA BREUNIG KRILOW	15	167	282	8.898,05

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1693

Conforme legislação vigente*, é concedido desconto de 10% (dez por cento) para pagamentos à vista da Contribuição de Melhoria no prazo de 30 dias após publicação deste edital de notificação. Não ocorrendo o pagamento previsto no prazo concedido, nem o parcelamento em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais o valor poderá ser inscrito em Dívida Ativa com a incidência dos acréscimos legais, conforme o artigo 138 da Lei Municipal nº2.714/73.

*A Lei Municipal nº10.013/2015 dispõe sobre a Contribuição de Melhoria no Município. O contribuinte que por porventura tenha interesse em parcelar a dívida, apresentar impugnação ou solicitar isenção, deve fazê-lo no prazo de 30 dias, mediante petição escrita protocolada junto à Secretaria Municipal da Fazenda (situada na Rua Cel. Júlio May, 242, Centro), indicando os fundamentos da requisição e anexando os documentos exigidos na referida Lei Municipal.

Lajeado, 23 de novembro de 2022

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1693

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Informamos a relação dos proprietários dos imóveis beneficiados por obra pública realizada pelo Município de Lajeado, que tiveram o lançamento da Contribuição de Melhoria pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme Edital nº02/2022 – SEFA/Contribuição de Melhoria expediente nº26.360/2013, publicado no Diário Oficial em 09/08/2022 referente a pavimentação da Rua Eugênia Mello de Oliveira Kirchein.

Inscrição Municipal	Nome	Setor	Quadra	Lote	Contr.Melhoria
174178	GILBERTO ROQUE MERLO	12	98	140	7.572,36
25252	OSMAR NICOLINI				7.572,36
146190	VALMIR ROGERIO GROSS	12	98	152	9.576,00
999	JARDIM EUROPA EMP. IMOB. LTDA	12	98	164	9.576,00
157919	CELSO ANTONIO KAPPES	12	98	176	9.576,00
24158	CLAUDINEI ROGERIO WERNER	12	98	188	9.576,00
153952	ZITO GREISANG	12	98	203	11.970,00
113581	RUDI LOEBLEIN	12	98	232	11.970,00
45859	JOEL DE OLIVEIRA	12	98	244	9.576,00
180227	LUCIA BORSTEL	12	98	256	9.576,00
134841	FALEIRO TRANSPORTES LTDA	12	98	385	15.120,00
185749	MICROFLOCK TEXTIL BRAZIL IMPORTADORA E EXPORTA	12	98	405	15.120,00
189066	FERNANDO JANSSEN BERNER	12	98	488	15.120,00
159194	ALEXANDRE SCHMITT	12	92	20	1.080,00
136413	MARCO ANTONIO HOPPEN				1.080,00
41604	EVERTON GIOVANE MAGETANZ				1.080,00
14655	CARLA CATIESE HAMESTER				1.080,00
41870	SUELI DE ALMEIDA				1.080,00
41870	SUELI DE ALMEIDA				1.080,00
35303	SANDRA REGINA DE LIMA OLANDO				1.080,00
148190	LUCIANA W. DA CONCEIÇÃO				1.080,00
44983	ANDRE PEREIRA BROCHADO				1.080,00
38796	LUIZ E. QUEVEDO FERREIRA JUNIOR				1.080,00
38649	LAURA FABIANA DETOFFOL				1.080,00
39114	RAUL APOLINARIO BAIZAN				1.080,00
43689	DORCELINA MARIA VARGAS				1.080,00
128465	JULIANA KLEIN				1.080,00
51383	BERJAN INCORPORACOES LTDA	12	92	44	21.772,80
115214	ADEMAR WOLSCHICK	12	92	68	21.772,80
175608	MARCELO LUIS SONTAG	12	92	92	21.772,80
12603	MARMITT E MAROSTEGA COMERCIO DE PECAS LTDA	12	92	116	21.772,80
150352	CONSTRURITTER CONSTRUTORA LTDA	12	92	203	21.772,80
195221	LE GRAND PARTICIPAÇÕES E INCORP. LTDA	12	90	20	18.144,00
195221	LE GRAND PARTICIPAÇÕES E INCORP. LTDA	12	90	44	21.772,80
195221	JPB INDUSTRIA QUIMICA LTDA	12	90	68	21.772,80
128354	UBIRATA ANTONIO MACIEL	12	90	92	21.772,80
149450	CLARINES JANETE WERNER	12	90	116	21.772,80
149450	CLARINES JANETE WERNER	12	90	203	21.772,80
24158	CLERISTON TADEU LEIDENS	12	88	20	18.144,00
24158	CLERISTON TADEU LEIDENS	12	88	40	18.144,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1693

105676	MAURO ANTONIO BRUNETTO	12	88	115	26.878,32
138398	MARILDA MARIA VALANDRO (espólio)	12	97	88	8.640,72
153057	ROSINHA MARIA DRESEH	12	97	63	8.758,80
38986	YURI TESSMANN MOTA	12	97	48	3.366,00
39128	LUCAS TESSMANN MOTA				3.366,00
16246	GISELI FIEGENBAUM				3.366,00
39432	FERNANDO SIDNEI RENZ				3.366,00
26983	ALEXANDRE LEONARDO KREMER	12	96	244	1.800,00
27321	PAULO DIAS MENDES				1.800,00
26470	DIEGO HENICKA				1.800,00
26469	MARCELO ALVES DA SILVA				1.800,00
26799	PATRICK SIQUEIRA DA ROSA				1.800,00
26870	SISETE FATIMA LUCCA				1.800,00
180227	LUCIA BORSTEL	12	96	199	10.800,00
126232	IVANIR MIORANDO	12	96	184	10.800,00
179430	ANDERSON WEBER	12	96	169	10.800,00
105235	COSTANEIRA ARNO JOHANN S/A COM. DE MAT. DE CO	12	95	243	10.800,00
13226	ANTONIO GIRARDI	12	95	198	10.800,00
113827	ADEMIR SAUTER	12	95	183	10.800,00
113827	ADEMIR SAUTER	12	95	168	10.800,00
184728	JOEL RODRIGO KUNZ	12	94	243	10.800,00
154530	ALEXANDRE FERNANDO DA SILVA	12	94	198	10.800,00
155191	MARCELO HENRIQUE KAPPES	12	94	183	10.800,00
186284	FABIANO TONEZER	12	94	168	10.800,00
79783	EZEQUIEL DIAS DE LIMA	12	93	219	2.114,78
167252	ALEXSANDRO LUIS SCHMITT				2.114,78
155825	MARTIRES VETTORAZZI				2.114,78
182073	JOSIANE ROCHA CHRISTO SANTIAGO				2.114,78
9396	RODRIGO JUAREZ GRUNEWALD				2.114,78
9787	HENRIQUE JOSE HEBERLE				2.114,78
10695	DENIS BOSSETTI				2.114,78
147167	RAQUEL GHILARDI BREITENBACH DOS SANTOS				2.114,78
3601	CIRO FERRARI	12	93	48	10.088,06
102266	ORANI FERRARI				10.088,06
3601	CIRO FERRARI	12	93	24	10.067,98
102266	ORANI FERRARI				10.067,98
15456	JPB INDUSTRIA QUIMICA LTDA ME	12	91	217	16.722,72
184728	JOEL BORSTEL	12	91	120	20.030,98
184728	JOEL BORSTEL	12	91	96	19.990,80
10800	ATHOS ADIEL BORSTEL	12	91	72	19.950,62
103291	ASTOR OSMAR HAAS	12	91	48	19.910,45
108674	RB PARTICIPACOES LTDA	12	91	24	19.871,57
167848	REFEISUCOS IND E COM DE ALIMENTOS LTDA	12	89	247	16.501,32
144007	ALEXANDRE SCHEID	12	89	150	17.280,00
142318	LUCILA COLOSSI SCHEID	12	89	126	30.966,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1693

Conforme legislação vigente*, é concedido desconto de 10% (dez por cento) para pagamentos à vista da Contribuição de Melhoria no prazo de 30 dias após publicação deste edital de notificação. Não ocorrendo o pagamento previsto no prazo concedido, nem o parcelamento em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais o valor poderá ser inscrito em Dívida Ativa com a incidência dos acréscimos legais, conforme o artigo 138 da Lei Municipal nº2.714/73.

*A Lei Municipal nº10.013/2015 dispõe sobre a Contribuição de Melhoria no Município. O contribuinte que por porventura tenha interesse em parcelar a dívida, apresentar impugnação ou solicitar isenção, deve fazê-lo no prazo de 30 dias, mediante petição escrita protocolada junto à Secretaria Municipal da Fazenda (situada na Rua Cel. Júlio May, 242, Centro), indicando os fundamentos da requisição e anexando os documentos exigidos na referida Lei Municipal.

Lajeado, 23 de novembro de 2022

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1693

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Informamos a relação dos proprietários dos imóveis beneficiados por obra pública realizada pelo Município de Lajeado, que tiveram o lançamento da Contribuição de Melhoria pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme Edital nº02/2022 – SEFA/Contribuição de Melhoria expediente nº26.360/2013, publicado no Diário Oficial em 09/08/2022 referente a pavimentação da Rua B – Bairro Bom Pastor.

Inscrição Municipal	Nome	Setor	Quadra	Lote	Contr.Melhoria
3601	CIRO FERRARI	12	88	157	7.062,11
126372	LEOCLIDES DUARTE	12	88	136	25.365,28
105676	MAURO ANTONIO BRUNETTO	12	88	115	26.016,66
142318	LUCILA COLOSSI SCHEID	12	89	126	29.973,30
138476	LAURI CECILIO DE JESUS	12	89	50	30.821,22
6843	PCJ COM DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	12	89	25	47.597,21

Conforme legislação vigente*, é concedido desconto de 10% (dez por cento) para pagamentos à vista da Contribuição de Melhoria no prazo de 30 dias após publicação deste edital de notificação. Não ocorrendo o pagamento previsto no prazo concedido, nem o parcelamento em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais o valor poderá ser inscrito em Dívida Ativa com a incidência dos acréscimos legais, conforme o artigo 138 da Lei Municipal nº2.714/73.

*A Lei Municipal nº10.013/2015 dispõe sobre a Contribuição de Melhoria no Município. O contribuinte que por porventura tenha interesse em parcelar a dívida, apresentar impugnação ou solicitar isenção, deve fazê-lo no prazo de 30 dias, mediante petição escrita protocolada junto à Secretaria Municipal da Fazenda (situada na Rua Cel. Júlio May, 242, Centro), indicando os fundamentos da requisição e anexando os documentos exigidos na referida Lei Municipal.

Lajeado, 23 de novembro de 2022

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1693

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Informamos a relação dos proprietários dos imóveis beneficiados por obra pública realizada pelo Município de Lajeado, que tiveram o lançamento da Contribuição de Melhoria pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme Edital nº02/2022 – SEFA/Contribuição de Melhoria expediente nº26.360/2013, publicado no Diário Oficial em 09/08/2022 referente a pavimentação da Rua Wilma Gertrudes Lotterman.

Inscrição Municipal	Nome	Setor	Quadra	Lote	Contr.Melhoria
161150	VANTUIR LUIZ DOFF SOUTH	12	115	222	10.800,00
161150	VANTUIR LUIZ DOFF SOUTH	12	115	267	10.800,00
128277	LOTHAR BEUREN	12	117	221	1.800,00
26949	HELCIANE ANTONIOLLI				1.800,00
14778	EDNA PAULA ROMANN				1.800,00
91615	LEANDRO DE PAIVA				1.800,00
37909	CARINE MELLO MARIA CARIRY				1.800,00
79671	ISABEL CRISTIANI MORAES DALBOSCO				1.800,00
151138	EDER JACQUES ARENHARDT	12	117	266	10.800,00
138476	LAURI CECILIO DE JESUS	12	113	247	10.800,00
22892	LFC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	12	113	202	10.800,00
181343	ELENA REGINA BIRCK RUPPENTHAL	12	111	216	10.800,00
195391	ISMAEL GIOVANELLA VETTORELLO	12	111	171	2.700,00
26437	ELEN VETTORAZZI				2.700,00
120726	JEANE A. SCHWEIG				2.700,00
128277	LOTHAR BEUREN				2.700,00

Conforme legislação vigente*, é concedido desconto de 10% (dez por cento) para pagamentos à vista da Contribuição de Melhoria no prazo de 30 dias após publicação deste edital de notificação. Não ocorrendo o pagamento previsto no prazo concedido, nem o parcelamento em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais o valor poderá ser inscrito em Dívida Ativa com a incidência dos acréscimos legais, conforme o artigo 138 da Lei Municipal nº2.714/73.

*A Lei Municipal nº10.013/2015 dispõe sobre a Contribuição de Melhoria no Município. O contribuinte que por porventura tenha interesse em parcelar a dívida, apresentar impugnação ou solicitar isenção, deve fazê-lo no prazo de 30 dias, mediante petição escrita protocolada junto à Secretaria Municipal da Fazenda (situada na Rua Cel. Júlio May, 242, Centro), indicando os fundamentos da requisição e anexando os documentos exigidos na referida Lei Municipal.

Lajeado, 23 de novembro de 2022

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1693

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Informamos a relação dos proprietários dos imóveis beneficiados por obra pública realizada pelo Município de Lajeado, que tiveram o lançamento da Contribuição de Melhoria pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme Edital nº02/2022 – SEFA/Contribuição de Melhoria expediente nº26.360/2013, publicado no Diário Oficial em 09/08/2022 referente a pavimentação da Rua Linus Lottermann.

Inscrição Municipal	Nome	Setor	Quadra	Lote	Contr.Melhoria
174225	ADAIANI PINHEIRO VAZ	12	119	90	10.800,00
193656	TITO JONES BRANDAO	12	119	102	8.640,00
116942	ANTONIO ALVES DA SILVA	12	119	114	8.640,00
186327	LOURDES MARIA H. BACKES	12	119	126	8.640,00
5258	SOLIS SOLUCOES LIVRES LTDA EPP	12	119	138	8.640,00
194071	MAICO RODRIGO BARKERT	12	119	150	8.640,00
106111	ENIO HENRIQUE DA COSTA	12	119	161	8.857,44
162791	ADILSON INACIO SCHERER	12	119	176	10.044,00
153315	MARCIO ANDRE DE FREITAS DE SAIBRO	12	119	189	9.360,00
188346	ADRIANO T. O. DO SANTOS	12	119	202	9.360,00
49659	JOSE CHAVEZ ORTIZ	12	119	215	9.360,00
187264	JONATAN DUARTE KURZ	12	119	228	9.360,00
146438	LUCIA S. LOTTERMANN	12	119	241	9.360,00
82900	ELIANA MARQUES	12	119	286	1.800,00
89445	HERCULANO MACIOTI DE SOUZA				1.800,00
26275	PAULA ORVANA GUIMARAES WIEBBELLING				1.800,00
157304	VERANICE TERESINHA PAULUS				1.800,00
163994	MARLON ALCEU CRISTÓFOLI				1.800,00
39271	ROMILDA SCHWERZ				1.800,00
147721	INACIO VETTORAZZI	12	117	15	10.800,00
98300	GERSON LUIS BOTH	12	117	454	4.320,00
83421	INCORPORADORA E CONSTRUTORA BOTH LTDA				4.320,00
167374	FERNANDO WIEBBELLING	12	117	442	8.640,00
167374	FERNANDO WIEBBELLING	12	117	430	8.640,00
190439	ANDRE WIEBBELLING DA SILVA	12	117	418	8.640,00
178080	PRISCILA WIEBBELLING	12	117	406	8.640,00
141409	JOSE LUIS WIEBBELLING	12	117	394	10.160,88
142674	MARLENE ZANG	12	117	281	10.234,80
151138	EDER JACQUES ARENHARDT	12	117	266	10.800,00
128277	LOTHAR BEUREN	12	111	171	2.700,00
26437	ELEN VETTORAZZI				2.700,00
120726	JEANE ALESSANDRA SCHWEIG				2.700,00
195391	ISMAEL GIOVANELLA VETTORELLO				2.700,00
188669	NUTRITEC SUPRIMENTOS AGROPEC. LTDA	12	111	126	8.640,00
172334	MARCELO XAVIER DO AMARAL	12	111	114	8.640,00
185435	MARISTELA MACHADO	12	111	102	2.880,00
63763	GABRIEL OLIVEIRA DA CUNHA				2.880,00
43397	FABIANO BORIN				2.880,00
102217	GUIDO COLLET	12	111	90	12.233,52

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1693

Conforme legislação vigente*, é concedido desconto de 10% (dez por cento) para pagamentos à vista da Contribuição de Melhoria no prazo de 30 dias após publicação deste edital de notificação. Não ocorrendo o pagamento previsto no prazo concedido, nem o parcelamento em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais o valor poderá ser inscrito em Dívida Ativa com a incidência dos acréscimos legais, conforme o artigo 138 da Lei Municipal nº2.714/73.

*A Lei Municipal nº10.013/2015 dispõe sobre a Contribuição de Melhoria no Município. O contribuinte que por porventura tenha interesse em parcelar a dívida, apresentar impugnação ou solicitar isenção, deve fazê-lo no prazo de 30 dias, mediante petição escrita protocolada junto à Secretaria Municipal da Fazenda (situada na Rua Cel. Júlio May, 242, Centro), indicando os fundamentos da requisição e anexando os documentos exigidos na referida Lei Municipal.

Lajeado, 23 de novembro de 2022

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1693

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Informamos a relação dos proprietários dos imóveis beneficiados por obra pública realizada pelo Município de Lajeado, que tiveram o lançamento da Contribuição de Melhoria pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme Edital nº02/2022 – SEFA/Contribuição de Melhoria expediente nº26.360/2013, publicado no Diário Oficial em 09/08/2022 referente a pavimentação da Rua Waldemar Schossler.

Inscrição Municipal	Nome	Setor	Quadra	Lote	Contr.Melhoria
169025	FABIO ZANONI	12	243	16	5.445,00
117086	ROBERTO BORTOLINI				5.445,00
169025	FABIO ZANONI	12	243	30	4.455,00
117086	ROBERTO BORTOLINI				4.455,00
189602	FABIANO LUIS FERREIRA	12	243	43	8.910,00
186531	NAIR NICOLINI	12	243	87	10.890,00
39752	JORIANE AZEVEDO	12	244	16	2.178,00
65989	BRUNA LUISA KREMER				2.178,00
65990	CLAUDIA SCHROEDER				2.178,00
44645	WILLIAM JOSUE PETTER				2.178,00
78977	EDUARDO HENRIQUE LUSSANI				2.178,00
142703	LEANDRO R. MALLMANN	12	244	30	8.910,00
184393	GILNEI D. BATTISTI	12	244	43	8.910,00
149185	DELMIR GERLADO FARIAS	12	244	87	10.890,00
176660	ADRIANA MALLMANN HENZ	12	115	91	10.800,00
176660	PAP CONST.DE INVEST. LTDA EPP	12	115	45	10.800,00
146547	CARINE SCIASCIA	12	115	31	10.800,00
32545	DAIANE SIMONE HARTH	12	115	15	1.800,00
54992	KATRINI APARECIDA MATES				1.800,00
115258	MARCIA PAULINA WERNER				1.800,00
144220	RAQUEL CRISTINA BEUREN				1.800,00
190042	GEISON LUIS BESCHORNER				1.800,00
170661	JAIRA MARISA DIAS MARTINELLI				1.800,00
169289	MARCOS R. LUDVIG	12	117	89	2.160,00
82661	ELIAS PINHEIRO LUZ				2.160,00
183373	ROSI DE FATIMA JOHANN				2.160,00
143251	ADRIANO MULLER				2.160,00
192893	ALEXSANDRO ROQUE GERHARD				2.160,00
145485	VOLNEI KREIN	12	117	45	10.800,00
148348	ANDRE LUIS HAUENSTEIN BACKES	12	117	30	10.800,00
147721	INACIO VETTORAZI	12	117	15	10.800,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1693

Conforme legislação vigente*, é concedido desconto de 10% (dez por cento) para pagamentos à vista da Contribuição de Melhoria no prazo de 30 dias após publicação deste edital de notificação. Não ocorrendo o pagamento previsto no prazo concedido, nem o parcelamento em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais o valor poderá ser inscrito em Dívida Ativa com a incidência dos acréscimos legais, conforme o artigo 138 da Lei Municipal nº2.714/73.

*A Lei Municipal nº10.013/2015 dispõe sobre a Contribuição de Melhoria no Município. O contribuinte que por porventura tenha interesse em parcelar a dívida, apresentar impugnação ou solicitar isenção, deve fazê-lo no prazo de 30 dias, mediante petição escrita protocolada junto à Secretaria Municipal da Fazenda (situada na Rua Cel. Júlio May, 242, Centro), indicando os fundamentos da requisição e anexando os documentos exigidos na referida Lei Municipal.

Lajeado, 23 de novembro de 2022

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1693

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Informamos a relação dos proprietários dos imóveis beneficiados por obra pública realizada pelo Município de Lajeado, que tiveram o lançamento da Contribuição de Melhoria pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme Edital nº02/2022 – SEFA/Contribuição de Melhoria expediente nº26.360/2013, publicado no Diário Oficial em 09/08/2022 referente a pavimentação da Rua Bento Rosa.

Inscrição Municipal	Nome	Setor	Quadra	Lote	Contr.Melhoria
189903	LUCAS HAMERSKI	13	135	31	9.648,61
172232	PEDRO ADEMIR WEBER JUNIOR				1.823,16
189903	LUCAS HASMERSKI				1.823,16
20607	JUSSARA ZENI				1.823,16
178223	ROSANA INES GHILARDI DE ALMEIDA	13	135	16	1.823,16
18515	GIOVANA ELISA SCHEFER DIERSMANN				1.823,16
5822	RODRIGO FERREIRA MARTINI				1.823,16
102134	ARMIN MALLMANN				1.823,16
107939	PAULO LUIS MALLMANN	13	130	128	11.999,25
114154	JOAO ALEXANDRE DA ROSA	13	130	141	9.642,13
60615	PAULO RENATO BERNARDI DA SILVA	13	130	154	9.195,39
42666	CAROLINE FAHL	13	130	166	9.874,73
107545	EDEMAR JOSE KRELING E OUTROS	13	130	302	241.321,24
174752	COOPEN COOPERATIVA HABITACIONAL DE PROFISSIONAIS DE ENSINO LTDA	13	66	1425	16.328,97
174752	COOPEN COOP HABIT DE PROFIS DE ENSINO LTDA	13	66	1599	9.323,28
113628	LOTEADORA ZAGONEL	13	78	996	162.047,54
140482	CLAIR MARLENE GERHARDT	13	67	727	199.090,02
145476	PAULO GERHARDT	13	93	146	10.821,31
173116	ELAINE MARIA WEIZENMANN	13	93	134	10.112,31
105420	FERNANDO BECKENKAMP	13	93	121	11.218,45
45370	INFINITY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	13	97	66	11.418,81
45370	INFINITY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	13	97	15	11.146,40

Conforme legislação vigente*, é concedido desconto de 10% (dez por cento) para pagamentos à vista da Contribuição de Melhoria no prazo de 30 dias após publicação deste edital de notificação. Não ocorrendo o pagamento previsto no prazo concedido, nem o parcelamento em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais o valor poderá ser inscrito em Dívida Ativa com a incidência dos acréscimos legais, conforme o artigo 138 da Lei Municipal nº2.714/73.

*A Lei Municipal nº10.013/2015 dispõe sobre a Contribuição de Melhoria no Município. O contribuinte que por porventura tenha interesse em parcelar a dívida, apresentar impugnação ou solicitar isenção, deve fazê-lo no prazo de 30 dias, mediante petição escrita protocolada junto à Secretaria Municipal da Fazenda (situada na Rua Cel. Júlio May, 242, Centro), indicando os fundamentos da requisição e anexando os documentos exigidos na referida Lei Municipal.

Lajeado, 23 de novembro de 2022

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1693

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Informamos a relação dos proprietários dos imóveis beneficiados por obra pública realizada pelo Município de Lajeado, que tiveram o lançamento da Contribuição de Melhoria pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme Edital nº02/2022 – SEFA/Contribuição de Melhoria expediente nº26.360/2013, publicado no Diário Oficial em 09/08/2022 referente a pavimentação da Rua José Bonifácio.

Inscrições Municipais	Nome	Setor	Quadra	Lote	Contr.Melhoria
148811	SIGRID COLLISCHONN	13	5	14	5.464,20
148811	SIGRID COLLISCHONN	13	5	15	12.739,40
143331	DULCE TERESINHA FEIL	13	5	16	69.930,24
148811	SIGRID COLLISCHONN	13	5	17	17.690,76
102597	TARCISIO KULZER DE GODOY				18.128,49
102592	JOSÉ ALOYSIO RODRIGUES DE GODOY	13	3	342	18.128,49
102592	JOSÉ ALOYSIO RODRIGUES DE GODOY				18.128,49
670	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS	13	3	320	81.090,36
167680	LOPES IND. E COM. DE PAPEIS LTDA	13	3	297	109.535,40

Conforme legislação vigente*, é concedido desconto de 10% (dez por cento) para pagamentos à vista da Contribuição de Melhoria no prazo de 30 dias após publicação deste edital de notificação. Não ocorrendo o pagamento previsto no prazo concedido, nem o parcelamento em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais o valor poderá ser inscrito em Dívida Ativa com a incidência dos acréscimos legais, conforme o artigo 138 da Lei Municipal nº2.714/73.

*A Lei Municipal nº10.013/2015 dispõe sobre a Contribuição de Melhoria no Município. O contribuinte que por porventura tenha interesse em parcelar a dívida, apresentar impugnação ou solicitar isenção, deve fazê-lo no prazo de 30 dias, mediante petição escrita protocolada junto à Secretaria Municipal da Fazenda (situada na Rua Cel. Júlio May, 242, Centro), indicando os fundamentos da requisição e anexando os documentos exigidos na referida Lei Municipal.

Lajeado, 23 de novembro de 2022

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1693

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Informamos a relação dos proprietários dos imóveis beneficiados por obra pública realizada pelo Município de Lajeado, que tiveram o lançamento da Contribuição de Melhoria pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme Edital nº02/2022 – SEFA/Contribuição de Melhoria expediente nº26.360/2013, publicado no Diário Oficial em 09/08/2022 referente a pavimentação da Rua Pedro Petry.

Inscrição Municipal	Nome	Setor	Quadra	Lote	Contr.Melhoria
2560	RUDI BARCKERT	8	61	115	33.284,54
3292	PAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	8	61	203	90.558,60
3292	PAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	8	61	226	135.999,94
27590	REEPS IND. E COMERCIO DE MOVEIS E ART.DEC. LTDA	8	61	371	116.683,04
110101	ENIO VERRUCK	8	61	429	61.837,80
110101	ENIO VERRUCK	8	61	448	44.782,73
43110	REPLICA IMOVEIS EIRELI	8	61		44.782,73
118281	BRENO VALDOMIRO SCHNEIDER	8	61	484	54.332,21
146067	LUIZ DEJAMIR FRITSCH	8	61	521	62.925,92
110748	WILSON HENRIQUE MULLER	8	61	536	10.364,85
126036	CRISTINA LUCIA WEILER WEISSHEIMER	8	61	545	5.106,20
115861	ENIO L. WIEBBELING	8	61	547	24.841,50
101756	CELZO ZENATTI	8	61	563	45.000,71
113453	LUIS CARLOS POSTAL	8	61	576	11.432,74
748	DEOCLECIO ZENATTI	8	61	594	28.367,75
180810	EDUARDO JOSE WIEBBELING	8	166	24	8.564,09
150312	FABRICIO MOREIRA CESAR	8	169	164	23.843,75
147350	WALMOR WALTER SCHNEIDER E OUTROS	8	61	715	82.993,00
192324	EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS C2B LTDA	8	61	805	77.946,56
157769	CELZO MARQUES JARDIM	8	61	829	31.328,72
117573	VALMOR FREISLEBEN	8	61	849	15.076,14
110826	NILO MOERSCHBERGER	8	61	904	112.239,77
51794	MICHAEL BAZZANELLA				334,50
57019	JOCIANE MARIA BAUN				324,34
55958	ANDREZA VARGAS DOS SANTOS				324,34
16078	ALINE CRISTINE HENZ				324,34
52344	LUIS RICARDO PEREIRA DIAS				324,89
55285	FAGNER DO MONTE SILVA				324,89
90591	DIEGO WILGEN				324,89
97675	FRANCISCA IZANE FERNANDES LOPES				329,45
51887	JULIANA MARIA DE CASTRO				328,90
52002	JANICE DA SILVA	8	61	951	324,34
56680	JOSILEIA DE ALMEIDA				324,34
52666	FRANCINE DE MOURA VISNESKI				329,56
142004	TEREZINHA PROVENSÍ				294,60
23760	STELAMARIS DA SILVA				329,56
8568	VERA FLORENTINA HENDGES				324,34
47528	SILAS JOEL HOLLMANN				324,34
15673	EDERSON RAFAEL NONNEMACHER				324,34
48256	ILSI SOSTMEYER LAGEMANN				324,89
38465	PAMELA CAMILA QUEIROZ				324,89

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1693

58431	PAOLA FREITAS DE LIMA AVILA				324,89
64379	LURIA LETICIA GONCALVES SOARES				329,45
32032	TUANY DOS SANTOS				328,90
28638	IZABEL CHRISTINA PEDROTTI				324,34
47597	DIEGO RODRIGUES BASTOS				324,34
146859	ALINE FERNANDA SCHNEIDER				329,56
173370	JOSE FELIPPI CHIELA JUNIOR				294,60
35823	SANDRA ELIZA LENHART				329,56
168539	LUCIANE CONRAD				324,34
41900	CASSIO DIONATAN DA SILVA CANTO				324,34
142328	DIEGO GIOVANELLA				324,34
41884	WILLIAN CRISTIANO IESCHINSKI				324,89
42150	CAMILA SANTOS DA SILVA				324,89
42411	ALEX JUNIOR KOCH ESPINDOLA				324,89
109915	ALEX GABRIEL LABRES				329,45
195104	FABIO SILVA DA SILVA				328,90
192941	RODRIGO MOTTA WILSMANN	8	61	951	324,34
13288	LURDES CLAUDETE DE ALMEIDA				324,34
42712	SARA RAQUEL DOS SANTOS				329,56
41578	JOEL KERBER				329,56
182067	ROSILENE DA COSTA MAGALHAES				324,34
40546	JOSE LUIS APARECIDO DA CRUZ SOUZA				324,34
156564	OLGA MICHELE KUNZLER				324,34
40697	DARLEI HENRIQUE KUHN				324,89
137746	BERENICE FATIMA VILLA BIANCHINI				324,89
142335	VARGAS CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA				324,89
40435	ALINE CARVALHO				329,45
40464	JANDIR CHRISTOFF				328,90
41464	RODRIGO SIVINSKI				324,34
40548	JULIANO JOSE GRIZZOTTI				324,34
18899	VERA LUCIA DA SILVA DAITX				334,50
118772	NESTOR IRIO SCHNEIDER				351,27
36931	CANDICE DA CUNHA				411,71

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1693

178587	GUSTAVO PRETTO				407,94
194947	GISLAINE LUISA SALDANHA ALVES				407,94
56011	ADEMIR STUMM				403,98
86416	ELIENAI GONCALVES MONTEIRO				403,98
66751	ESPÓLIO DE PAULO SERGIO KUNRATH				403,98
69427	IVAN CARLOS SIEBER				407,31
19613	ALEXSSANDRO ANTONIO DE VARGAS				329,56
169026	ROSELI PEREIRA DA COSTA				324,34
44188	JONATAS MISAELO LOPES				324,34
121313	VALDIR GUSSEON				324,34
43964	MARINA SIQUEIRA MARTINS				324,89
71638	VALTER LUIS KUHN				324,89
8568	VERA REGINA RODRIGUES				324,89
43963	ALINE REGINA SIGNORI				329,45
31687	JULIANA BEATRIZ SILVA				328,90
149941	ALEXANDRE GANZER GUIMARAES	8	61	951	324,34
192121	RODRIGO PEREIRA PEREIRA				324,34
43965	JULCILEIA DA ROSA				329,56
142335	VARGAS CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA				351,27
41904	LETICIA DE QUADROS HARTMANN				329,56
41906	NILCE DEBOBEN				324,34
42484	ADRIANA PEREIRA DIAS				324,34
33599	MAGDA DA SILVEIRA LAUERMANN				324,34
42486	GILBERTO MENDES RODRIGUES				324,89
41908	VILLIAN DA SILVA LIMA				324,89
41909	ALICE ALVES DE LIMA				324,89
41910	ELINTON PINTO LEAL JUNIOR				329,45
156585	DENISE CRISTINA DA SILVA				328,90
42147	ANGELA MARIA HUNEMEIER				324,34
47554	DAIANA PEREIRA DIAS				333,30

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1693

130330	ARMINDO HELMUTH SCHERER	8	61	1091	219.806,35
141973	ELIO LUIZ MENEGHINI	8	60	2402	16.166,65
52251	ERNANI JOSE BRAUN	8	60	2417	8.645,12
2560	RUDI BARCKERT	8	60	2252	97.315,86
3292	PAP CONS. E INCORP. LTDA(REDE DE ALTA TENSAO)	8	177	650	845,52
23020	LUCAS THOMAS	8	183	266	7.609,89
23020	LUCAS THOMAS	8	183	254	8.391,13
100505	IRIO LUIZ RUSCHEL	8	183	241	9.194,14
108933	FLAVIO FRANCISCO RUSCHEL	8	183	229	13.641,27
192817	GUSTAVO THOMAS	8	183	211	10.267,23
114234	ANNA ELISA RUSCHEL BECKER	8	183	198	7.764,00
114234	ANNA ELISA RUSCHEL BECKER	8	183	185	9.654,38
7199	INEZ PETRY (APP)	8	180	71	9.187,00
118280	ASTOR FREDERICO SCHNEIDER	8	60	2683	93.869,83
110101	ENIO VERRUCK	8	60	2755	39.801,01
118280	ASTOR NESTOR DA SILVA	8	60	720	28.697,24
118281	BRENO VALDOMIRO SCHNEIDER	8	60	2809	46.122,18
182510	JORGE ADRIANO KUHN	8	60	2854	27.799,77
33089	LEANDRO KLEIN	8	60	2874	10.260,15
115861	ENIO LAURI WIEBBELING	8	60	2881	9.422,59
116300	JOSE GASPAS KLEIN	8	60	2927	33.528,71
11082	RIRO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	8	79	218	43.205,29
152232	MILTON MARIO SCHNEIDER	8	79	378	82.611,83
147350	WALMOR WALTER SCHNEIDER				82.611,83
156569	ELLA AULER SCHNEIDER	8	60	3091	60.071,51
117102	MARISTELA FEDERHEN	8	60	3169	14.657,36
117102	MARISTELA FEDERHEN	8	60	3153	15.580,77
26977	MAICO LUIS FROHLICH /EDUARDO GOLDMEIER	8	60	3137	7.328,68
					7.328,68
143555	RENI MARIA KUNZEL	8	60	3357	8.956,48
143555	RENI MARIA KUNZEL	8	60	3370	7.720,87
110826	NILO MOERSCHBERGER	8	60	3342	33.112,08
101606	PAULO ALBERTO DELAVALD	8	60	3238	24.555,39
109114	OLAVIO SCHERER	8	127	259	122.454,10

Conforme legislação vigente*, é concedido desconto de 10% (dez por cento) para pagamentos à vista da Contribuição de Melhoria no prazo de 30 dias após publicação deste edital de notificação. Não ocorrendo o pagamento previsto no prazo concedido, nem o parcelamento em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais o valor poderá ser inscrito em Dívida Ativa com a incidência dos acréscimos legais, conforme o artigo 138 da Lei Municipal nº2.714/73.

*A Lei Municipal nº10.013/2015 dispõe sobre a Contribuição de Melhoria no Município. O contribuinte que por porventura tenha interesse em parcelar a dívida, apresentar impugnação ou solicitar isenção, deve fazê-lo no prazo de 30 dias, mediante petição escrita protocolada junto à Secretaria Municipal da Fazenda (situada na Rua Cel. Júlio May, 242, Centro), indicando os fundamentos da requisição e anexando os documentos exigidos na referida Lei Municipal.

Lajeado, 23 de novembro de 2022

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1693

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Informamos a relação dos proprietários dos imóveis beneficiados por obra pública realizada pelo Município de Lajeado, que tiveram o lançamento da Contribuição de Melhoria pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme Edital nº02/2022 – SEFA/Contribuição de Melhoria expediente nº26.360/2013, publicado no Diário Oficial em 09/08/2022 referente a pavimentação da Rua Arnoldo Uhry – Trecho 1.

Inscrição Municipal	Nome	Setor	Quadra	Lote	Contr.Melhoria
148958	ILSON SCHERER	10	108	224	118.478,78
194191	CONSTRUTORA GAUER LTDA ME	10	265	209	11.441,04
95260	WAMBERTO MARQUES CARVALHO	10	265	225	8.693,52
3292	PAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	10	265	257	23.048,06
22003	LAIR ALONSO DOS REIS	10	264	109	10.802,16
177210	CONSTRUTORA MAGAGNIN LTDA EPP	10	264	134	17.325,12
177210	CONSTRUTORA MAGAGNIN LTDA EPP	10	264	178	10.802,16
189896	SILVIA C. DA ROSA SANTOS	10	263	109	10.802,16
3292	PAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	10	263	121	8.662,56
17811	BIANCA DA ROSA	10	263	134	8.662,56
19740	SAIONARA INES JANDREY				3.600,72
19740	SAIONARA INES JANDREY	10	263	178	3.600,72
166490	REINALDO CAVALHEIRO ANDRADE				3.600,72
41905	ELAINE GRILLI DA SILVA				1.800,36
42073	FERNANDA FERRARI				1.800,36
41907	DANIELA SPILIER	10	262	109	1.800,36
25016	DINARA MARIA HECK WIDTHAUER				1.800,36
179233	OLAIR COSTA DA SILVA				1.800,36
44041	VILMAR DORNELES BRANDÃO				1.800,36
192948	VIVIANE WOMMER	10	262	121	8.662,56
34445	LAERCIO ALEX LUTZ	10	262	134	4.331,28
36983	LEANDRO OLIVEIRA DO CARMO				4.331,28
77951	SAIONARA FRANCO SOUZA				2.700,54
65302	WELLINGTON FALEIRO DE SOUZA	10	262	178	2.700,54
84672	MARIA ELISABETE DAUSACKER WEBER				2.700,54
13572	FELIPE DA ROCHA				2.700,54
194191	CONSTRUTORA GAUER LTDA ME	10	261	108	11.088,00
3292	PAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	10	261	284	37.898,06
144962	PEUHS VEICULOS LTDA	10	108	1470	1.200,00
148958	ILSON SCHERER	10	108	415	515.396,45
112808	LAURO AULER	10	108	2120	158.050,08

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1693

Conforme legislação vigente*, é concedido desconto de 10% (dez por cento) para pagamentos à vista da Contribuição de Melhoria no prazo de 30 dias após publicação deste edital de notificação. Não ocorrendo o pagamento previsto no prazo concedido, nem o parcelamento em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais o valor poderá ser inscrito em Dívida Ativa com a incidência dos acréscimos legais, conforme o artigo 138 da Lei Municipal nº2.714/73.

*A Lei Municipal nº10.013/2015 dispõe sobre a Contribuição de Melhoria no Município. O contribuinte que por porventura tenha interesse em parcelar a dívida, apresentar impugnação ou solicitar isenção, deve fazê-lo no prazo de 30 dias, mediante petição escrita protocolada junto à Secretaria Municipal da Fazenda (situada na Rua Cel. Júlio May, 242, Centro), indicando os fundamentos da requisição e anexando os documentos exigidos na referida Lei Municipal.

Lajeado, 23 de novembro de 2022

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1693

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Informamos a relação dos proprietários dos imóveis beneficiados por obra pública realizada pelo Município de Lajeado, que tiveram o lançamento da Contribuição de Melhoria pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme Edital nº02/2022 – SEFA/Contribuição de Melhoria expediente nº26.360/2013, publicado no Diário Oficial em 09/08/2022 referente a pavimentação da Avenida Benjamin Constant.

Inscrição Municipal	Nome	Setor	Quadra	Lote	Contr.Melhoria
178716	OMEGA CONSTRUTORA E INCORP. LTDA	9	206	133	58.007,80
139774	JEFERSON DAUERNHEIMER	9	206	155	58.007,80
143785 36038	ILCA GRUN E IRIA GRUN SCHWINGEL	9	117	710	464.062,60
124149	JOÃO CARLOS HUNEMEYER	9	117	245	167.233,11
84711	CLAUDIA REGINA DA ROSA SIMSEN	9	201	145	8.495,84
51383	BERJAN INCORPORAÇÕES LTDA	9	201	100	6.951,47
135282	LUIZ VIANEI ROHR	9	201	88	7.324,16
101869	DIRCE HELENA KRAMER IORRA	9	201	75	7.420,62
194814	SCHORR ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	9	201	62	6.935,51
194814	SCHORR ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	9	201	50	7.017,88
184960	DANIEL FAURI BERGMANN	9	201	38	7.100,06
184957	MARCIEL FAURI BERGMANN	9	201	26	7.182,24
177209	MIRTA LOURDES HUNEMEIER	9	201	14	8.284,18
122393	EGON DUMMEL	9	201	360	122.960,59
177209	MIRTA LOURDES HUNEMEIER	9	201	416	108.380,32
174041 99911	ROSANE SPONDEL E MARLENE SCHEIBEL	9	201	531	252.322,97
129338	ILSON HENZ	9	45	1725	138.637,06
3292	OMEGA CONSTRUTORA E INCORP. LTDA	9	183	44	8.925,30
6397	ANDREIA REGINA BERTÉ	9	182	463	8.347,99
175925	ELISANDRA MARTA BERTÉ	9	182	476	6.678,39
8253	GIGHA CONSTR. E PARTICIPAÇÕES LTDA				191.231,01
12345	LT LEDUR EMPR. LTDA	9	45	1190	191.231,01
11249	LEDUR E FILHOS EMPR. LTDA				191.231,01
122003	BENO OSVINO REITTER	50	96	79	224.458,04
135451	CARLOS G. PUNDRICH E OUTROS	9	45	450	112.252,67
68168	IVM SERVIÇOS LTDA	50	238	418	34.394,01
139642	LEILA MARIBEL DAUERNHEIMER E OUTROS	50	238	440	34.394,01
143785 36038	ILCA GRUN E IRIA GRUN SCHWINGEL	50	96	814	412.735,16
124149	JOÃO CARLOS HUNEMEYER	50	96	902	234.825,13
177209	MIRTA LOURDES HUNEMEIER	50	129	150	9.276,29
150974	MAURO SKRYPYCSAK	50	129	101	8.542,04
150974	MAURO SKRYPYCSAK	50	129	87	7.831,72
177209	MIRTA LOURDES HUNEMEIER	50	129	74	7.735,06
177209	MIRTA LOURDES HUNEMEIER	50	129	61	7.054,42
3292	PAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	50	129	49	6.972,24
3292	PAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	50	129	37	6.889,88
177209	MIRTA LOURDES HUNEMEIER	50	129	25	6.807,70
177209	MIRTA LOURDES HUNEMEIER	50	129	13	7.259,60
122393	EGON DUMMEL	50	129	400	133.077,30
177209	MIRTA LOURDES HUNEMEIER	50	96	1120	120.711,69
174041	ROSANE SPONDEL E OUTROS	50	96	1000	267.802,49

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1693

	Nome	Setor	Quadra	Lote	Contr.Melhoria
172776	ROGÉRIO HENZ	50	96	739	97.926,68
100114	IRIA HENZ BERTÉ	50	173	190	6.681,92
194814	SCHORR ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	50	173	178	8.349,48
178716	OMEGA CONSTRUTORA E INCORP. LTDA	50	170	43	8.357,27
104946	ELDO LUDWIG PURPER	50	96	1197	534.271,52
122003	BENO OSVINO REITTER	50	96	79	149.638,69
135451 106398	CARLOS G. PUNDRICH E SILVIO ECKHARDT	9	45	450	112.252,67

Conforme legislação vigente*, é concedido desconto de 10% (dez por cento) para pagamentos à vista da Contribuição de Melhoria no prazo de 30 dias após publicação deste edital de notificação. Não ocorrendo o pagamento previsto no prazo concedido, nem o parcelamento em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais o valor poderá ser inscrito em Dívida Ativa com a incidência dos acréscimos legais, conforme o artigo 138 da Lei Municipal nº2.714/73.

*A Lei Municipal nº10.013/2015 dispõe sobre a Contribuição de Melhoria no Município. O contribuinte que por porventura tenha interesse em parcelar a dívida, apresentar impugnação ou solicitar isenção, deve fazê-lo no prazo de 30 dias, mediante petição escrita protocolada junto à Secretaria Municipal da Fazenda (situada na Rua Cel. Júlio May, 242, Centro), indicando os fundamentos da requisição e anexando os documentos exigidos na referida Lei Municipal.

Lajeado, 23 de novembro de 2022

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1693

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Informamos a relação dos proprietários dos imóveis beneficiados por obra pública realizada pelo Município de Lajeado, que tiveram o lançamento da Contribuição de Melhoria pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme Edital nº02/2022 – SEFA/Contribuição de Melhoria expediente nº26.360/2013, publicado no Diário Oficial em 09/08/2022 referente a pavimentação da Avenida Amazonas.

Inscrição Municipal	Nome	Setor	Quadra	Lote	Contr.Melhoria
127622	GELSI GASTÃO HEPP	13	6	606	90.001,06
122007	BENNO ARNOLDO SCHEREN	13	6	200	67.015,49
140482	CLAIR MARLENE GERHARDT				67.015,49
130199	ZENO VERRUCK	16	74	1000	313.404,46
121439	MARISA TERESINHA RECKZIEGEL*	16	74	49	13.524,75
127622	GELSI GASTÃO HEPP	13	97	504	143.430,87
150519	ELEMAR RECKZIEGEL	13	98	850	172.137,38
102120	EGÍDIO AREND	16	55	237	39.600,61
151620	TERESINHA KAMMER	16	55	180	19.800,31
145102	ALEXANDRE ALTENHOFEN	16	55	124	13.687,40
174637	LUCIANO CREMONESE DOS SANTOS	16	54	92	11.332,61
184805	ANIBEL CRISTINA FUHR DELAZARI	16	54	43	8.382,71
14886	TIAGO PIAZA	16	54	30	7.904,35
161542	CLAUDIO LUIZ MOESCH	16	54	17	9.883,51

Conforme legislação vigente*, é concedido desconto de 10% (dez por cento) para pagamentos à vista da Contribuição de Melhoria no prazo de 30 dias após publicação deste edital de notificação. Não ocorrendo o pagamento previsto no prazo concedido, nem o parcelamento em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais o valor poderá ser inscrito em Dívida Ativa com a incidência dos acréscimos legais, conforme o artigo 138 da Lei Municipal nº2.714/73.

*A Lei Municipal nº10.013/2015 dispõe sobre a Contribuição de Melhoria no Município. O contribuinte que por porventura tenha interesse em parcelar a dívida, apresentar impugnação ou solicitar isenção, deve fazê-lo no prazo de 30 dias, mediante petição escrita protocolada junto à Secretaria Municipal da Fazenda (situada na Rua Cel. Júlio May, 242, Centro), indicando os fundamentos da requisição e anexando os documentos exigidos na referida Lei Municipal.

Lajeado, 23 de novembro de 2022

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1693

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO DE FOMENTO N.º 022-02/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:23722/2022 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SAIDAN ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL- CNPJ n.º: 91.166.447/0001-90- PROJETO/ATIVIDADE:“Lar, doce casa lar”- UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SMDS – OBJETO:O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a realização do projeto/atividade denominado “LAR, DOCE CASA LAR”, com execução prevista para iniciar no ano de 2022, com prazo de execução de 02 (dois) meses, conforme plano de trabalho em anexo a este Termo, constante do processo administrativo n.º 23722/2022.DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 121-02/2022 – Convênio cadastrado sob número 80/2022.

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO DE FOMENTO N.º 020-02/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:23827/2022- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO LAJEADO DE ESPORTES – ALE – CNPJ Nº 21.419.068/0001-80 PROJETO/ATIVIDADE:“CRAQUE NA BOLA, CRAQUE NA ESCOLA – FUTEBOL DE CAMPO”- UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SMDS – OBJETO:O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a realização do projeto/atividade denominado “CRAQUE NA BOLA, CRAQUE NA ESCOLA – FUTEBOL DE CAMPO”, com execução prevista para iniciar no ano de 2022, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme plano de trabalho em anexo a este Termo, constante do processo administrativo n.º 23827/2022. DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 120-02/2022 – Convênio cadastrado sob número 78/2022.

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO DE FOMENTO N.º 023-02/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:23803/2022- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:SOCIEDADE LAJEADENSE DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE- CNPJ Nº 88.070.040/0003-12 PROJETO/ATIVIDADE:“Florescer”- UNIDADE GESTORA:Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SMDS – OBJETO:O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a realização do projeto/atividade denominado “Florescer”, com execução prevista para iniciar no ano de 2022, com prazo de execução de 06 (seis) meses, conforme plano de trabalho em anexo a este Termo, constante do processo administrativo n.º 23803/2022.. DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 117-02/2022 – Convênio cadastrado sob número 81/2022.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1693

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 019-02/2022*1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:30238/2022 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE LAJE ADENSE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – SLAN- CNPJ n.º: 88.070.040/0006-65- PROJETO/ATIVIDADE:O presente Termo de apostilamento tem por finalidade registrar a ALTERAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA que constou na cláusula sétima do presente termo de fomento, de acordo com a solicitação da OSC acima qualificada e com a Declaração de Abertura de Conta Específica apresentada, constantes do processo administrativo n.º 30238/2022, passando a ser a conta-corrente n.º 22.669-8, agência 0179, Banco Sicredi..DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 118-02/2022 – Convênio cadastrado sob número77/2022.

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 023-02/2022*1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:30238/2022 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE LAJE ADENSE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – SLAN- CNPJ n.º: 88.070.040/0003-12- PROJETO/ATIVIDADE:O presente Termo de apostilamento tem por finalidade registrar a ALTERAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA que constou na cláusula sétima do presente termo de fomento, de acordo com a solicitação da OSC acima qualificada e com a Declaração de Abertura de Conta Específica apresentada, constantes do processo administrativo n.º 30238/2022, passando a ser a conta-corrente n.º 31.178-8, agência 0179, Banco Sicredi. DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 118-02/2022 – Convênio cadastrado sob número 81/2022.

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO DE FOMENTO N.º 021-02/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:24007/2022 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO LAJEADENSE PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA – ALSEPRO – CNPJ Nº 08.874.744/0001-47- PROJETO/ATIVIDADE: O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a realização do projeto/atividade denominado “Capacitação em musicalização e aperfeiçoamento da orquestra do Programa Adolescente Legal com Musica e MostraCultural Viva+ Viva-video”, com execução prevista para iniciar no ano de 2022, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme plano de trabalho em anexo a este Termo, constante do processo administrativo n.º 24007/2022.. DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 126-02/2022 – Convênio cadastrado sob número 79/2022.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1693

INEXIGIBILIDADE N.º 087-02/2022

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO NA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS REGIDAS PELA LEI N.º 13.019/2014:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30038/2022

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Lajeadense Pró-Segurança Pública-ALSEPRO

CNPJ: : 08.874.744/0001-47

VALOR DO REPASSE : R\$ 19.562,90 em parcela única.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 1 mês

Gestor da Parceria: Gilmar de Souza Queiroz – Portaria 28.789/2021.

Visto e avaliado o expediente relativo ao repasse para a OSC acima identificada, tenho a seguinte conclusão:

Conforme se insere da documentação acostada, trata-se de ajuste desprovido de chamamento público, na hipótese de Inexigibilidade de chamamento público, por tratar-se de projeto exclusivo desenvolvido pela ALSEPRO e, em razão da inviabilidade de competição.

Desta forma, tenho por enquadramento o caput do artigo 31 da Lei n.º 13.019/2014, tornando-se INEXIGÍVEL o chamamento público em razão de que foi verificado que a interessada desenvolve suas ações voltadas à área da Segurança Pública, devendo ser cumprido o art. 32 da Lei nº 13.019/2014, com a publicação prévia da justificativa ora apresentada.

Lajeado, 23 de novembro de 2022.

Laura Periolo Sudbrack
OAB/RS 110.593

Justificativa do Administrador Público:

Homologo o parecer em 23/11/2022, por tratar-se de parceria com interesse público, cujos objetivos estão de acordo com as políticas da Secretaria de Segurança Pública – SESP, pois enaltece os programas de segurança no município, fortalecendo os vínculos com a comunidade em geral. A relevância do presente projeto se justifica pelo grande alcance junto à população infante/juvenil de lajeado, em especial aqueles que frequentam a rede pública e privada de ensino e entidades sociais, estimada mais de 15 mil crianças e adolescente , suas famílias e comunidade escolar, além da sociedade local e regional, justificando assim esta parceria.

Marcelo Caumo
Prefeito

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: cinco dias a contar da publicação desta justificativa, conforme artigo 32 §1o da Lei 13.019/2014; §2o.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1693

PREGÃO ELETRÔNICO 34-07/2022 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MATERIAIS DE USO MÉDICO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAJEADO. A sessão pública ocorrerá no dia 26/10/2022, às 14h00min, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 13 de outubro de 2022. Natanael Zanatta – Procurador-Geral.